



DECRETO LEGISLATIVO Nº004/2021
DE: 13 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão SÃO PEDRENSE, ao Senhor EDGAR ALVES CORREIRA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DA CIPA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica por força deste DECRETO, concedido Título de Cidadão São Pedrense ao Senhor **EDGAR ALVES CORREIRA**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro da Cipa-MT, em 13 de Outubro de 2021.

Vanildo Borto Fauro

Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa-MT

Biênio: 2021/2022